



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1023/88
Processo N.º	049/88
Aprovada em:	21/11/88
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ATUALIZA O VALOR DAS PENSÕES PAGAS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

D E C R E T A :

- ARTIGO 1º** - As pensões pagas aos inativos e pensionistas, ficam atualizadas pela presente Lei.
- ARTIGO 2º** - A atualização será efetivada mediante a equiparação ao piso Nacional de Salários.
- ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 21 de novembro de 1988

JONAS DE SOUZA RIBEIRO
Vereador Presidente



VALMIR CORRÊA



BENEDITO ORRO



LUIS ALBERTO F. FIGUEIREDO



ADELMO LIMA



RUBENS GALHARTE



VICENTE DE ARRUDA

A. Pereira

AIRTON PEREIRA

AUGUSTO GAETA

Gerry Mancilia

GERRY MANCILIA

Ranulfo Teles

RANULFO TELES

Ubiratan de Campos

UBIRATAN DE CAMPOS

Assunção Vieira

ASSUNÇÃO VIEIRA

Nelson Dib

NELSON DIB

Jonas de Lima

JONAS DE LIMA